



Sexta, 19 de Junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1272 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
LEI.....	2
LEI Nº 646/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.	2
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023.....	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022.....	2
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022.....	2
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022.....	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88.1164/2025.....	3



Gabinete do Prefeito**LEI****LEI Nº 646/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

LEI Nº 646/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026. Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no povoado Maguary, no município de Santa Luzia/MA. OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica do Município, de 26 de novembro de 1998, Faço saber a toda a população que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Francisco Pinho Gondinho– “Guda”, a quadra de esportes localizada no povoado Maguary, município de Santa Luzia/MA. Art. 2º A denominação ora atribuída decorre da necessidade de reconhecimento à relevante e inspiradora contribuição de Francisco Pinho Gondinho para a comunidade esportiva de Santa Luzia/MA. Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer adotar as providências necessárias para a execução desta Lei, incluindo a atualização dos registros oficiais, comunicação institucional e demais atos administrativos relativos à denominação do referido equipamento público. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS GABINETE DO PREFEITO SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JUNHO DE 2026; 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: \$cCuzF8l5xLv

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
8/2023**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.038983/2023-60

a) Espécie: Termo Aditivo nº 1.21311118/2025 ao Contrato nº 21311118/2025, vinculado à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2025 - FNDE/MEC, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa IVG BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 36.519.422/0001-15 (MATRIZ) / IVG BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 36.519.422/0006-20 (FILIAL); b) Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica, em decorrência de alteração legislativa tributária superveniente relativa ao PIS/COFINS, visando o restabelecimento da equação econômico-

financeira original; c) Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 c/c Lei Complementar nº 224/2025; d) Processo: 131.1/2025; e) Alteração de Valor: O valor global do contrato fica alterado de R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 425.911,33 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos), representando um acréscimo de R\$ 3.939,68 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); f) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal, pela Contratada: Debora Rocha Costa – Representante Legal. Santa Luzia – MA, 16 de junho de 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 92rw0ox0bz220260619100627

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 267/2022**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 267/2022, PROC. ADM. Nº 076/2022,
CONFORME CONCORRÊNCIA Nº
001/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do Município de Santa Luzia/MA. Dotação: Código da Ficha: 468-469; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; Dotação: 26.782.0042.1018.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO ADITIVADO: 03/04/2025 até 03/10/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, assina o Sr. Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão, pela Contratada assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: ilix1jkwc20260619100613

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 267/2022

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 267/2022, PROC. ADM. Nº 076/2022,
CONFORME CONCORRÊNCIA Nº
001/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº
06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços
Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do
Município de Santa Luzia/MA. Dotação: Código da Ficha:
468-469; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10
SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
URBANISMO; Dotação: 26.782.0042.1018.0000
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO
ADITIVADO: 03/10/2025 até 03/04/2026. Permanecendo
em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato
que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA:
03/10/2025. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei
nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, assina o Sr.
Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de
Governo e Gestão, pela Contratada assina o Sr. CAIO
RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: n9ml6ma35zk20260619100621

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 267/2022**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 267/2022, PROC. ADM. Nº 076/2022,
CONFORME CONCORRÊNCIA Nº
001/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº
06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços
Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do
Município de Santa Luzia/MA. Dotação: Código da Ficha:
330; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SEC.
MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
URBANISMO; Dotação: 26.782.0042.1018.0000
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO
ADITIVADO: 03/04/2026 até 03/10/2026. Permanecendo
em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato
que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA:
03/04/2026. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei
nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, assina o Sr.
Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de
Governo e Gestão, pela Contratada assina o Sr. CAIO
RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: kykjilt2mr20260619100609

Assistência Social - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

**ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 88.1164/2025**

**ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 88.1164/2025.** PROC.
ADM. Nº 88.1/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025. A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio do
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº
18.165.546/0001-68, torna público aos interessados a Errata
do Extrato identificado acima, publicado com incorreção.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº
1.88.1164/2025. **LEIA-SE:** EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88.1164/2025. Os
demais termos do extrato permanecem inalterados.
ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO - Secretária
Municipal de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 19 de
junho de 2026.

Publicado por: ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO

Código identificador: z4b2kce53p20260622100657

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:19.06.2026 21:10

